



**MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DA FROTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO LIMPO DE GOIÁS processo 7939/2023.

O(a) Responsável Sr.(a) RAFAEL ANTÔNIO DE SOUSA SÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

| Cód. Órgão/Unidade Orçamentária | Dotação Orçamentária                | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Valor estimado |
|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|------------------|----------------|
| 23.01                           | 23.01.10.301.1001.2092.3.3.90.39.00 | 3.3.90.39.00        | 107              | 7.500,00       |
| TOTAL                           |                                     |                     |                  | 7.500,00       |

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

**RESOLVE:**

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 3 de fevereiro de 2023.

---

**Responsável**